Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 9050/07
PR Nº 085/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 325 /08 – CCJ

Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Frente Parlamentar Contra a Violência ao Idoso - FPCVI.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Raul.

O Projeto de Resolução cuida de criar uma frente parlamentar, nos termos da Resolução nº 2.072, de 24 de setembro de 2007.

Tendo em vista o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 22, que entendeu não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, e verificado o pleno atendimento ao preceituado na Resolução nº 2.072/07, o Projeto constitui matéria legal, orgânica e regimental.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 2 de abril de 2007.

Vereador Almerindo Filho,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-04-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano

LS/LAB